

PORTARIA Nº.108/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 174 § 1º da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar a partir desta data, o Afastamento sem remuneração, do Servidor Público Municipal Senhor **ORLANDO JOSE ALCANTARA**, Matrícula Funcional nº 6157/1, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o número 293/2023 datado de 18/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 033/2023.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em
21 de agosto de 2023.**

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 21/08/2023.

PUBLICADO EM ___/08/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ___/08/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DE BELTRÃO